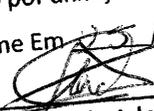




# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Publicado por afixação em local público  
de costume Em 25/06/19

  
Secretário de Administração

## PORTARIA LEGISLATIVA Nº 082 /2019

**Dispõe sobre formação da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Itiquira- MT, para o Recesso Parlamentar do Mês de Julho e dá outras Providencias.**

**MARCIO ALVES FONTES**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições que lhes conferem as Leis, e;

Considerando o disposto no art. 4º e art. 88 do Regimento Interno, assim como a decisão do plenário desta casa legislativa ocorrida na sessão ordinária nº 09/2018, realizada em 18 de junho de 2019;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Representativa da Câmara Municipal de Itiquira-MT, para o recesso parlamentar do mês de julho de 2019, com as atribuições constantes no art. 88 do regimento interno desta casa, assim composta:

**Presidente: Marcio Alves Fontes**

**Membros: Ademir Dal Berti**

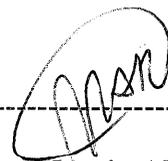
**Álvaro J. M. Monteiro Neto**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 25 de junho de 2019.



**Marcio Alves Fontes**  
**Presidente**  
**(Gestão 2019/2020)**

íntegra do edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito PRAÇA FREI LIBERATO KETERRER, 311, CENTRO – ITIQUIRA – MT, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: [licitacao@itiquira.mt.gov.br](mailto:licitacao@itiquira.mt.gov.br), sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: [www.itiquira.mt.gov.br](http://www.itiquira.mt.gov.br).

Itiquira/MT, 25 de junho de 2019.

**Lucas Dants Vítório Rodrigues**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 082 /2018**

**Dispõe sobre formação da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Itiquira- MT, para o Recesso Parlamentar do Mês de Julho e dá outras Providencias.**

**MARCIO ALVES FONTES**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições que lhes conferem as Leis, e;

Considerando o disposto no art. 4º e art. 88 do Regimento Interno, assim como a decisão do plenário desta casa legislativa ocorrida na sessão ordinária nº 09/2018, realizada em 18 de junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Representativa da Câmara Municipal de Itiquira-MT, para o recesso parlamentar do mês de julho de 2019, com as atribuições constantes no art. 88 do regimento interno desta casa, assim composta:

**Presidente: Marcio Alves Fontes**

**Membros: Ademir Dal Berti**

**Álvaro J. M. Monteiro Neto**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 25 de junho de 2019.

**Marcio Alves Fontes**

Presidente

(Gestão 2019/2020)

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, através de sua pregoeira, torna público que realizará **ÀS 08h00 DO DIA 09 DE JULHO DE 2019**, na Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro – Itiquira – MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA**, conforme itens constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **08h00 DO DIA 09 DE JULHO DE 2019**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito PRAÇA FREI LIBERATO KETERRER, Nº 311, CENTRO, ITIQUIRA/MT,

no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: [licitacao@itiquira.mt.gov.br](mailto:licitacao@itiquira.mt.gov.br), sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: [www.itiquira.mt.gov.br](http://www.itiquira.mt.gov.br).

Itiquira/MT, 25 de junho de 2019.

**Juliane Presotto**

Pregoeira

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, situada na Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro – Itiquira/MT, através de sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DESFIBRILADORES EXTERNOS AUTOMÁTICOS (DEA), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br) e [www.itiquira.mt.gov.br](http://www.itiquira.mt.gov.br). A abertura da disputa de preços está marcada para o dia **10 DE JULHO DE 2019, ÀS 09h00 - Horário de Brasília (DF). REALIZAÇÃO:** Por meio do site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br). Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [licitacao@itiquira.mt.gov.br](mailto:licitacao@itiquira.mt.gov.br) ou pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, 25 de junho de 2019.

**Juliane Presotto**

Pregoeira

**PROCURADORIA JURIDICA  
PORTARIA Nº 141, DE 19 DE JUNHO DE 2019.**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora Efetiva Sra. Maria Clara Carvalheiro Marques.”*

O Prefeito Municipal de Itiquira do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o preenchimento dos requisitos estatuídos no art.6º incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal; Art. 82, incisos I, II, III e IV e parágrafo único da Lei Municipal n.º 675/2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itiquira/MT; Lei Municipal nº 684 de 02 de julho de 2010 que dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreiras e Vencimentos para os servidores públicos efetivos, integrantes do Grupo Funcionais da Educação Básica do Município de Itiquira/MT; e Decreto Municipal nº 031 de 30 de abril de 2019, que Aplica a Revisão Geral Anual de 3,43% concedida pela Lei Municipal nº 1.013 e aprova as tabelas de vencimentos e subsídios e bolsa estagio em anexos, dá outras providências;

Resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, à servidora **Sra. Maria Clara Carvalheiro Marques**, casada, brasileira, portadora do RG n.º 0702591-2 SESP/MT, e do CPF sob n.º 411.425.601-63, residente e domiciliada no Município de Itiquira-MT, servidora efetiva no cargo de Professor II, Classe “C”, Nível “09”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, devidamente matriculada sob o n.º 270, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 01 (mês) e 09 (nove) dias de tempo de contribuição exclusivos na função de magistério, com proventos integrais, conforme processo administrativo do **ITIPREV n.º 2019.04.00022P**, a partir de **01/06/2019**, até posterior deliberação.